



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2023 - Edivaldo Sousa Araújo - Altera o Decreto Legislativo nº 141, de 2 de abril de 2014, que “Dispõe sobre critério de concessão dos Títulos Honoríficos e institui a Medalha de Mérito 19 de Maio e a Medalha de Mérito Zumbi dos Palmares”

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	16/06/2023
Unidade de Origem	Gabinete da Presidência
Unidade de Destino	Plenário
Status	Incluído na Ordem do Dia - Sessão Ordinaria

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que a presente propositura, foi incluída na Ordem do Dia da 20ª Sessão Ordinária de 19 de junho de 2023. Segue juntada publicação da Ordem do Dia.

Hortolândia, 16 de junho de 2023.

Karina Juliane Ghiraldelli Baccan
Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo



resposta através do Ofício SMECT – GAB nº006/2023 de 13/03/2023, esclarece que a solicitação está em processamento de adesão. Ofício expedido CME nº 05/2023 - Assunto: Estatuto e Plano de Carreira do Magistério. Em resposta através do Ofício SMECT GAB nº 007/2023 de 15/03/2023, informa que não é possível apresentar cronograma de reuniões da comissão, bem como demais documentos mencionados, pois está em fase de contratação de empresa especializada para auxiliar. 2) expedição de ofícios à Secretaria Municipal de Educação quanto as seguintes questões: Ofício CME nº 08/2023 - Assunto: Sistema de Avaliação da Educação Municipal. Ofício CME nº 09/2023 - Assunto: Déficit de aprendizagem. Ofício CME nº 10/2023 - Assunto: Déficit de aprendizagem. 3) Assuntos gerais. Na sequência, foi apresentado pelo presidente do Conselho a necessidade de oficiar a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, que considerando que o art. 3º, da Lei 9394/96, em seu inciso IX, prevê que o ensino deverá ser ministrado garantindo padrão de qualidade, o Conselho Municipal de Educação, deliberou na reunião ordinária de 04 de maio p.p., para que essa informe: O Município de Hortolândia possui Sistema próprio de avaliação da educação da rede municipal de ensino? Em caso positivo, em que mês é aplicado, para quais séries e qual objetivo? Há disposição normativa referente ao Sistema de Avaliação da Educação Municipal? Também será oficiada à Secretaria de Educação visando obter informações a respeito de: Quais ações estão sendo realizadas para minimizar os déficits de alfabetização na rede municipal de ensino em decorrência da pandemia do Covid 19? Foi realizado levantamento dos prejuízos pedagógico para a rede municipal de ensino em razão do período de suspensão das aulas presenciais? O Conselho também oficiará a Secretaria Municipal de Educação quanto ao processo de alfabetização integral dos estudantes seja finalizada até o 2º ano do Ensino Fundamental. Nesse sentido, solicitamos que informe: Na rede municipal de ensino, a alfabetização está ocorrendo plenamente ao término do 2º. Ano do Ensino Fundamental? Quais ações estão sendo realizadas para concretização da alfabetização até o término do 2º ano? Há ações específicas voltadas para a formação de professores alfabetizadores? Em caso positivo, explicita-as. 4) Na sequência, os membros apresentaram alguns desafios em relação ao Programa de Fortalecimento Contínuo da Aprendizagem, no que tange a aplicação das avaliações diagnósticas, pois alguns professores tem carga horária distribuída entre o complemento educacional e o Programa. Algumas escolas não possuem locais adequados para o desenvolvimento do Programa, precisando readequar os espaços físicos utilizados para o Programa de Fortalecimento, que esses espaços não fossem compartilhados com outras atividades, prejudicando o andamento das ações do Programa de Fortalecimento e, que precisa ter uma avaliação para medir os conceitos além da sondagem, um parâmetro. A vice-presidente Fábica Ceila, relatou que precisa ter uma proposta de formação para os professores e educadores ingressantes na Rede Municipal de Ensino, para conhecimentos específicos das atribuições pertinentes aos cargos. A próxima reunião ordinária do Conselho ocorrerá no dia 15 de junho de 2023, às 09 horas. Nada mais havendo a tratar, eu, Lucilaine Marques da Silva Scarabelli, secretária do Conselho Municipal de Educação, lavrei a presente ata juntamente com o Presidente Tiago da Cunha Ramos que seguirá para aprovação dos membros deste Conselho na próxima reunião Ordinária.

Lucilaine Marques da Silva Scarabelli
Secretária do CME – Hortolândia

Tiago da Cunha Ramos
Presidente do CME - Hortolândia

CMMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONVOCAÇÃO 04ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMMA DIA 21/06/2023

A presidente do CMMA, no exercício de suas atribuições, convoca todos os membros titulares e/ou suplentes, para participarem da 04ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de junho (4ª Feira), às 14hs00 pelo Google Meet - 1º link da Reunião: meet.google.com/zyr-kedy-ttn - 2º link: meet.google.com/ear-tybc-fgw a seguinte pauta:

Ordem do Dia:

- Apreciação dos processos administrativos;
- 1- Apreciação dos: Processo de multa nº 10944/2020 e Processo de recurso nº 39909/2023- Poda drástica - Carlos Ribeiro do Nascimento - Jardim Adelaide;
- 2- Apreciação dos: Processo de multa nº 14524/2021 e Processo de recurso nº 30215/2022 - Corte irregular - Fioravante Rosa Neto- Jardim Amanda;
- 3- Apreciação dos: Processo de multa nº 21398/2021 e Processo de recurso nº 27541/2022 - Poda Drástica e anelamento - Francisco Ferreira Neto-Remanso Campineiro;
- 4- Apreciação dos: Processo de multa nº 21406/2021 e Processo de recurso nº 28348/2022 - Corte irregular - Alair Aparecida Paula Costa Batista Calado e outro - Residencial João Luiz;ida Tafner Miguel-Jardim Nova Boa Vista;
- 5- Apreciação dos: Processo de multa nº 27964/2022 e Processo de recurso nº 30557/2022 - Poda drástica - Maria Aparecida Chirman - Jardim Adelaide;

- 6- Apreciação dos: Processo de multa nº 27965/2022 e Processo de recurso nº 30222/2022 - Poda drástica - Pedro da Silva Lemes - Jardim Adelaide;
- 7- Apreciação dos: Processo de multa nº 28025/2022 e Processo de recurso nº 31206/2022 - Corte Irregular - Elidio Cardoso da Silva - Santa Esmeralda;
- 8- Apreciação dos: Processo de multa nº 28156/2022 e Processo de recurso nº 30881/2022 - Poda drástica e anelamento - Severino Fernandes Lima - Santa Esmeralda;
- 9- Apreciação dos: Processo de multa nº 18283/2018 e Processo de recurso nº 31079/2022- Poda Drástica- - Maria Aparecida de A. Gobbo - Santa Esmeralda;
- 10- Apreciação dos: Processo de multa nº 32077/2022 e Processo de recurso nº 34305/2023 -Anelamento- Carlos Alberto da S. Pereira- Jardim do Braz ;
- 11- Apreciação dos: Processo de multa nº 33498/2023 e Processo de recurso nº 34869/2023 - Injúria Física - Raquel do Nascimento Lima - Novo Cambuí;
- 12- Apreciação dos: Processo de multa nº 1855/2019 e Processo de recurso nº 33936/2023 - Poda drástica - Josefa Dias da Silva Romano – Jardim Amanda;
- 13- Apreciação dos: Processo de multa nº 36527/2023 e Processo de recurso nº 40729/2023- Poda drástica - Massas Chef Fabricação de Produtos de Padaria Ltda - Jardim Novo Cambuí.

Hortolândia, 16 de junho de 2023.

Sunne Teixeira dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Sessão Ordinária:

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a **20ª Sessão Ordinária de 2023**, prevista para próxima segunda-feira, **dia 19 de junho de 2023, às 17h30min**, com os seguintes trabalhos:

EXPEDIENTE - Reduzido a 30 minutos (Art. 337 R.I.)

- I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;
- II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:
 - a) Leitura de Projetos e Indicações;
 - b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

Item 1 - 1ª Discussão do Projeto de Lei nº 36/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes a serem observadas para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Item 2 - Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2023, de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira, que altera o Decreto Legislativo nº 141, de 2 de abril de 2014, que "Dispõe sobre critério de concessão dos Títulos Honoríficos e institui a Medalha de Mérito 19 de Maio e a Medalha de Mérito Zumbi dos Palmares".

Proposituras protocolizadas:

Projeto de Lei nº 73/2023, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal – PPEM.

Projeto de Lei nº 74/2023, de autoria do Vereador Enoque Leal Moura, que dispõe sobre denominação da Escola Municipal de Ensino Infantil (EMEI), localizada na Rua Projetada nº 500, Jardim Santiago.

Pareceres:

PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – Reunião Ordinária do dia 14 de junho de 2023

(Comissão de vereadores responsável pela análise do aspecto financeiro e orçamentário dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) Projeto de Lei nº 36/2023 - Autoria: Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes a serem observadas para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências. Relatoria: Vereador Ananias - Parecer favorável - Parecer da Comissão nº 101/2023.

2) Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2023 - Autoria: Valdecir Alves Pereira, Dionata Domingues, Edmilson Marcelo Afonso, Eduardo Lippaus, Orlando Cesar Andretta, Paulo Pereira Filho, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, que dispõe sobre outorga de título de Cidadão Hortolandense ao Sr. Gilson Aparecido Antonio. Relatoria: Vereador Enoque Leal Moura - Parecer favorável - Parecer da Comissão nº 102/2023.